

ADITAMENTO nº 05

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001316-0

CONTRATO Nº 029/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 099/2022

OBJETO: Implantação de Pista de Skate – CEU Heliópolis – Lote 3.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (EPP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.069.088/0001-96, com sede na Av. Regente Feijó, 944 conj. 704B – Vila Regente Feijó – São Paulo -SP CEP: 03.342-000, representada por seu Sócio- Administrador **FRANCISCO RÓS GASQUES**, portador do RG nº 9.445.082-1 SSP/SP e CPF nº 878.779.028-9, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 122959579, alterando o prazo de execução contratual até **31/08/2025** e o prazo de vigência contratual até **29/11/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 21 de Maio de 2025.

SPObras:



ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro



DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO RÓS GASQUES**
Data: 16/05/2025 09:51:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FRANCISCO RÓS GASQUES
Sócio- Administrador

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 16/05/2025 09:55:17 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.19

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Minuta_Ad_05assinado (1).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

adf675aa6174f36437f2985880d17626396ce46bc32f5076643506e4aa38642a

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=FRANCISCO ROS GASQUES

CN=FRANCISCO ROS GASQUES

Informações da assinatura

Assinante: CN=FRANCISCO ROS GASQUES

CPF: ***.779.028-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 16/05/2025 09:51:34 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=FRANCISCO ROS GASQUES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 21/02/2025 10:07:18 BRT

Aprovado até: 21/02/2026 10:07:18 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Atributos usados

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid